

Regulamento para Viagens ao Porto Santo

1. As inscrições podem ser feitas na sede do SPM ou online (no site do SPM);
2. As reservas só serão aceites após o registo e validação da certificação de residência feita através do Portal Simplifica - <https://simplifica.madeira.gov.pt/simplifica/>. Para saber mais informações sobre como proceder o seu registo neste Portal carregue no seguinte link: [processo do registo e pedido de certificação de residência](#);
3. Qualquer alteração às reservas iniciais tem de ser requerida pelo email spm@spm-ram.org, ficando a sua confirmação dependente da aceitação pela Porto Santo Line;
4. As reservas só ficarão garantidas após o seu pagamento, que deverá ocorrer com, pelo menos, 3 semanas de antecedência à data da sua realização. Nos casos em que ainda haja vagas, o pagamento poderá ser efetuado até 1 semana de antecedência;
5. Os levantamentos das passagens devem ser feitos com, pelo menos, 24h de antecedência à viagem, não se responsabilizando o SPM por eventuais prejuízos causados pelo desrespeito deste prazo;
6. É da responsabilidade do sócio a confirmação dos dados das passagens aquando do levantamento das mesmas;
7. As alterações feitas após o levantamento das passagens no SPM são da inteira responsabilidade dos seus titulares, sendo eles os responsáveis pelo pagamento de quaisquer valores e taxas adicionais. **Caso isto aconteça, deverá informar o SPM sobre a alteração efetuada;**
8. Depois de entregues as passagens, não será possível acrescentar passageiros e viaturas;
9. Por se tratar de uma viagem de grupo com condições especiais, a fatura/recibo é emitida em nome do SPM, entidade organizadora;
10. Após a sua emissão, a PSL não aceita cancelamentos destas passagens nem devolução de qualquer valor referente às mesmas;
11. As compras feitas aos balcões da PSL são da inteira responsabilidade de quem as adquire, não podendo ser abrangidas pelo presente regulamento.

Pela Direção do SPM

A vice-coordenadora

Jackeline Vieira